



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7.268, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

NOMEIA MEMBROS PARA CONSTITUIR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CERQUILHO.

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo,

CONSIDERANDO o Requerimento n.º 3090/1/2019, do Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

RESOLVE:

I. Nomear o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA** de Cerquillo, o qual será assim constituído:

REPRESENTANTES DO EXECUTIVO

1.1. Área de Educação e Cultura

Titular : Antônio Carlos Assunção Martins

Suplente : Elaine Cristina Mariano Ferrari

1.2. Área de Saúde

Titular : Telma de Lourdes Pascutti

Suplente : Cláudia Maria Reimann Baston

1.3. Área de Promoção Social

Titular : Silvana Raquel Schiavi Fernandes

Suplente : Bruna da Silva Soares

1.4. Área de Finanças ou Planejamento ou Jurídica

Titular : Mateus Henrique Alves Rodrigues

Suplente : Deise Montoro Temporim



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

1.5. Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer

Titular : Alessandro Moreira de Souza

Suplente : Júlio Cesar de Campos

1.6. Secretaria Municipal Trânsito, Segurança e Defesa Civil

Titular : Claudio Anselmo Modena Taborda de Araújo Junior

Suplente : John Santos Veloso

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

1.1. Ordem dos Advogados do Brasil- 220ª Subseção de Cerquillo - OAB

Titular : Dra. Natália Bernardes Machado

Suplente : Dra. Elizandra de Fátima Zuliane Soares

1.2. Casa da Criança

Titular : Daline Cicera Ribeiro

Suplente : Simone Feher Bellucci

1.3. Pastoral da Criança

Titular : Marcia Nerli Teixeira

Suplente : Rozania Aparecida Cinto e Frare

1.4. Rotary Clube de Cerquillo

Titular : Rafaela Picinatti

Suplente : José Sérgio Moreschi

1.5. Essênios Cerquillo

Titular : Ricardo Lanza

Suplente : Daniel Ventriz Camargo

1.6. Sindicato Rural de Cerquillo

Titular : Daniela Francine Campana

Suplente : Edison Campana



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

II. De acordo com o disposto no § 5º, do artigo 7º, da Lei n.º 2.510, de 05 de setembro de 2003, alterada pelas Leis n.º 2.957, de 29 de junho de 2010 e n.º 2.961, de 15 de julho de 2010, os membros ora nomeados terão um mandato de 04 (quatro) anos **iniciando-se em 13/09/2018 e expirando-se em 13/09/2022.**

III. Será permitida apenas uma recondução por meio de reeleição por igual período, com base no artigo 5º, da Lei n.º 2.957 de 29 de junho de 2010, para os representantes da Sociedade Civil, exceto para os representantes do Executivo Municipal que foram reconduzidos por esta Portaria.

IV. No caso de afastamento temporário ou definitivo do Conselheiro Titular, o suplente assumirá, com direito a voto.

V. A função do membro do Conselho é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

VI. De acordo com o artigo 8º, da Lei n.º 2.510/2003, o Prefeito poderá a qualquer tempo, por ato próprio, destituir os membros ou suplentes do CMDCA, caso seja constatado má conduta e que os mesmos não atendam aos interesses da política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente.

VII. Que a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 13 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Cerquillo, 29 de agosto de 2019.

ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na portaria do Paço
Municipal na data supra.